

DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**REAJUSTA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A
VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 82, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, que fixa o salário Mínimo para o exercício de 2026;

DECRETA:

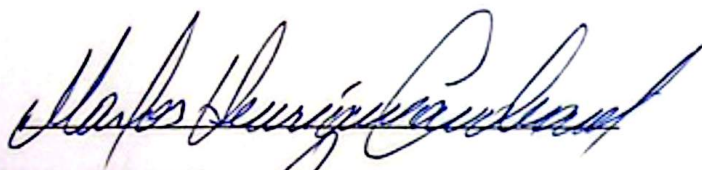
Art. 1º - O valor do salário mínimo será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), a partir de 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Maraial (PE), 16 de janeiro de 2026.



MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Publicado no Quadro Geral de Avisos da
Prefeitura Municipal de Maraial em
16 / 01 / 2026.



Glauco de Barros Lins
Secretário de Administração
Portaria 01-2025